

EMENDA Nº 007/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0365.0018.1002 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENS INF.
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
4.4.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de parque infantil para implantação no Núcleo Municipal do Barbaquá.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0365.0018.1002 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENS INF.
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
4.4.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE